

PROVIMENTO N° 37/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta nos Processos Administrativos nº 8500168-20.2022.8.06.0121 e 8500169-05.2022.8.06.0121, ambos oriundos da Comarca de Massapê - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar ANA CLÁUDIA CARLOS SILVA e ANA RAQUEL SOUZA BATISTA da função de suplentes de **Juiz de Paz** (designadas conforme o Provimento nº 24/2020, publicado no Diário da Justiça em 30.07.2020).

Art. 2º- Designar KAMILA MAYARA FREIRE COSTA OLIVEIRA e LAÉRCIO SAMPAIO CUNHA como suplentes de Juiz de Paz no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Padre Linhares na Comarca de Massapê-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA N° 1685/2022

Dispõe sobre renovação de cessão de servidora à disposição a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515034- 08.2022.8.06.0000;

RESOLVE autorizar a renovação da cessão da servidora DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 1083, pelo período de 31/07/2022 a 30/07/2023, a fim de continuar exercendo suas funções junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 do mês de Setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2094/2022

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade da Juíza Substituta Maria Luísa Emerenciano Pinto.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500040-16.2020.8.06.0203;

DECLARA reconhecida à Juíza Substituta Maria Luísa Emerenciano Pinto, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUÍZA DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2095/2022

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500119-86.2020.8.06.0108;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria, Titular da Vara Única da Comarca de Paracuru, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUÍZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará